

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 035, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação do Servidor **MARCOS ANDRÉ SANTOS SOUZA**, é dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor Marcos André Santos Souza, é Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Servidor está sem exercer suas funções de Professor de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que o servidor fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar as Disciplinas de Ciências, Artes, Religião e Educação Física no Ensino Fundamental II na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar o servidor é lotar o mesmo em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Marcos André Santos Souza na Região Sul, no Distrito de Várzea do Cerco, para Lecionar Disciplinas diversas, tais como: Ciências, Artes, Religião e Educação Física no Ensino Fundamental II.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 036, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação da Servidora **ANA LÚCIA ARAÚJO AMADOR**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora Ana Lúcia Araújo Amador é Professora de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Servidora está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que a servidora fora nomeada pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar as Disciplinas de Ciências, Artes, Religião e Educação Física no Ensino Fundamental II na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar a servidora é lotar a mesma em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Ana Lúcia Araújo Amador na Sede do Município, no Colégio Municipal João Primo da Silva, para Lecionar Disciplinas diversas, tais como: Ciências, Artes, Religião e Educação Física no Ensino Fundamental II.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 037, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação do Servidor **ROGÉRIO SOUZA MENDES**, e dá Outras Providências”.

O Secretário de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor Rogério Souza Mendes, é Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Servidor está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que o servidor fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar o servidor é lotar o mesmo em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Rogério Souza Mendes na Região Sul do Município para Lecionar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 038, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação da Servidora **MARIVÂNIA LOPES DE SOUZA**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora. Marivânia Lopes de Souza, é Professora de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Servidora está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que a servidora fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar a servidora é lotar a mesma em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Marivânia Lopes de Souza na Região Sul do Município para Lecionar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 039, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação da Servidora **ELINE LOPES DE OLIVEIRA**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora Eline Lopes de Oliveira, é Professora de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Servidora está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que a servidora fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar a servidora é lotar a mesma em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Eline Lopes de Oliveira na Sede do Município para Lecionar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 040, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação da Servidora **NAYARA ALVES DIAS**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora Nayara Alves Dias, é Professora de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Servidora está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que a servidora fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar a servidora é lotar a mesma em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Nayara Alves Dias no Povoado de Lagoa Damasceno, na Escola Municipal Francisco Damasceno para Lecionar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 041, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Lotação do Servidor **STÊNIO ERSON DOS SANTOS**, e dá Outras Providências”.

O Secretário de Educação de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor Stênio Erson dos Santos, é Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Servidor está sem exercer suas funções de Professora de Língua Portuguesa, pois a Carga Horária da referida disciplina no sistema de ensino do Município está preenchida;

Considerando, que o servidor fora nomeado pela gestão anterior (2009-2012), malgrado não existir vaga real para a Disciplina de Língua Portuguesa;

Considerando, ainda, a necessidade de docentes para lecionar no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino,

Considerando, que a única alternativa para não exonerar o servidor é lotar o mesmo em outra unidade de ensino diversa daquela que optou quando da inscrição do concurso público, bem como lecionar disciplina diversa de sua formação;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Stênio Erson dos Santos na Região Sul do Município para Lecionar no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Dec. 004/2013